



MANUAL

Nº 21/2024

SEROPÉDICA/RJ, 30 de outubro de 2024.

MANUAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Versão 1.1

Aprovado na 64ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Histórico de Versões

DATA	VERSÕES	DESCRIÇÃO	AUTOR
29/08/2023	1.0	Versão inicial	Gabinete
30/10/2024	1.1	Inclusão do envio a Gerência Previdenciária para cadastramento	Gerência Previdenciária

Os investimentos realizados pelo Regime Próprio de Previdência Social através do seu patrimônio líquido são uma das tarefas mais complexas e reguladas dentro de um regime de previdência.

Os órgãos de controle tem cada vez mais exigido uma gestão profissional, baseada em premissas técnicas, para garantia do maior retorno e da maior rentabilidade sobre o patrimônio. O arcabouço legal e normativa vem sendo aprimorado e enrijecido para se evitar fraldas e má gestão, de modo a minimizar os danos.

Posto esse quadro, o Instituto apresenta seu Manual de Credenciamento de Instituições – Versão 1.0 buscando aprimorar seus trâmites administrativos e garantir uma gestão eficiente do seu patrimônio líquido.

1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Constituição Federal de 1988

Lei Orgânica do Município de Seropédica

Lei Federal nº 9.717 de 1998

Portaria MTP nº 1.467 de 2022

Resolução CMN nº 4.963 de 20213

2. RESPONSABILIDADES

Gerência Financeira	Solicita a abertura de processo de credenciamento. Analisa a documentação e junta novos documentos se for o caso. Certifica a regularidade da Instituição e dos Investimentos. Registra o credenciamento na Plataforma da Consultoria de Investimentos. Emite o Atestado de Credenciamento e encaminha aos interessados.
Setor de Protocolo e Arquivo	Autua o processo. Encerra o processo.





Gabinete do Diretor- Presidente	Autoriza o prosseguimento. Acolhe o parecer. Publica o Aviso de Credenciamento para impugnação. Lançamento da Instituição credenciada no Portal da Transparência. Autoriza o encerramento do processo.
Consultoria de Investimentos	Análise e Parecer sobre a Instituição e os investimentos.
Comitê de Investimentos	Análise e Parecer sobre a Instituição e os investimentos.
Diretoria-Executiva	Análise do Parecer do Comitê de Investimentos.
Conselho Fiscal	Análise e Parecer quanto a Instituição e os investimentos.
Conselho de Administração	Delibera sobre o pedido de credenciamento.
Controladoria Autárquica	Análise e Parecer quanto ao processo de credenciamento.
Gerência Previdenciária	Cadastro do Fundo no Sistema CADPREV.

3. DETALHAMENTO DO PROCESSO

ETAPA	RESPONSÁVEL	ATIVIDADE
1	Gerência Financeira	Solicita a abertura de processo de credenciamento.
2	Setor de Protocolo e Arquivo	Confere a documentação e autua o processo.
3	Gabinete do Diretor- Presidente	Autoriza o prosseguimento.
4	Gerência Financeira	Analisa a documentação e junta novos documentos se for o caso. Certifica a regularidade da Instituição e dos Investimentos.
5	Consultoria de Investimentos	Análise e Parecer sobre a Instituição e os investimentos.
6	Comitê de Investimentos	Análise e Parecer sobre a Instituição e os investimentos.
7	Gabinete do Diretor- Presidente	Acolhe o parecer. Publica o Aviso de Credenciamento para impugnação. Autoriza o prosseguimento.
8	Diretoria-Executiva	Acolhe o Parecer do Comitê de Investimentos. Encaminha ao Conselho Fiscal para análise e parecer.
9	Conselho Fiscal	Análise e Parecer quanto a Instituição e os investimentos.
10	Conselho de Administração	Delibera sobre o pedido de credenciamento.
11	Controladoria Autárquica	Análise e Parecer quanto ao processo de credenciamento.
12	Gerência Financeira	Registra o credenciamento na Plataforma da Consultoria de Investimentos. Emite o Atestado de Credenciamento e encaminha aos interessados.
13	Gerência Previdenciária	Cadastro no CADPREV.
14	Gabinete do Diretor- Presidente	Lançamento da Instituição credenciada no Portal da Transparência. Autoriza o encerramento do processo.
15	Setor de Protocolo e Arquivo	Encerra o processo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,
CPF: 142.75*.**7-*0 em **30/10/2024 16:09:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
16E3.0409.6242.835H.2707, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **4FB.6BE** - Tipo de Documento: **MANUAL - Nº 21/2024**

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em **30/10/2024 16:09:25**, contendo 553 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16U7.1X09.0243.Z70H.3237

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

